

# **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 1/2026**

## **DADOS ACUMULADOS DA SE 1 A 3/2026**

### **ARBOVIROSES - DENGUE**

Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE)

Elaboração: Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial (NDTV)

Rua Benjamin Constant, 830 - Centro

Rio Branco - AC. 69909-850

Quarto Andar, lado A

**Governador do Estado do Acre**  
Gladson de Lima Cameli

**Secretário de Estado de Saúde**  
Pedro Pascoal Zambon

**Secretária Adjunta de Atenção à Saúde**  
Ana Cristina Moraes da Silva

**Secretária Adjunta Executiva - Administrativo**  
Andréia Santos Pelatti

#### **Organização:**

Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde

Redes de Atenção à Saúde - RAS

Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Divisão de Vigilância Ambiental - DVA

Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial – NUDTV

#### **Elaboração:**

Weverson Gondim da Silva

**Revisão:** Débora Melo de Aguiar Dantas

## CONTEXTUALIZAÇÃO

O Boletim Epidemiológico de Dengue é um instrumento técnico elaborado pela equipe do Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial (NUDTV) vinculado à Divisão de Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde/SESACRE, com periodicidade Quinzenal, durante o período sazonal, e quando for observado aumento do número de casos e óbitos.

Tem como objetivo apresentar uma análise do cenário epidemiológico de Dengue no estado do Acre.

Além disso, o boletim busca identificar municípios com maior risco de transmissão para apoiar a tomada de decisões dos gestores, a fim de evitar a ocorrência de surtos por arboviroses.

A classificação de casos prováveis é um conceito adotado desde 2024, que inclui todos os casos notificados, confirmados, suspeitos e inconclusivos, exceto os descartados.

## DEFINIÇÕES

### **Caso suspeito de dengue:**

pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Ae. Aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

### **Casos Confirmados**

são todos aqueles que atende aos critérios laboratoriais, com identificação do vírus, antígeno, material genético ou sorologia reagente, ou aos critérios clínico-epidemiológicos, quando o caso apresenta sinais e sintomas compatíveis e vínculo epidemiológico em área com transmissão comprovada.

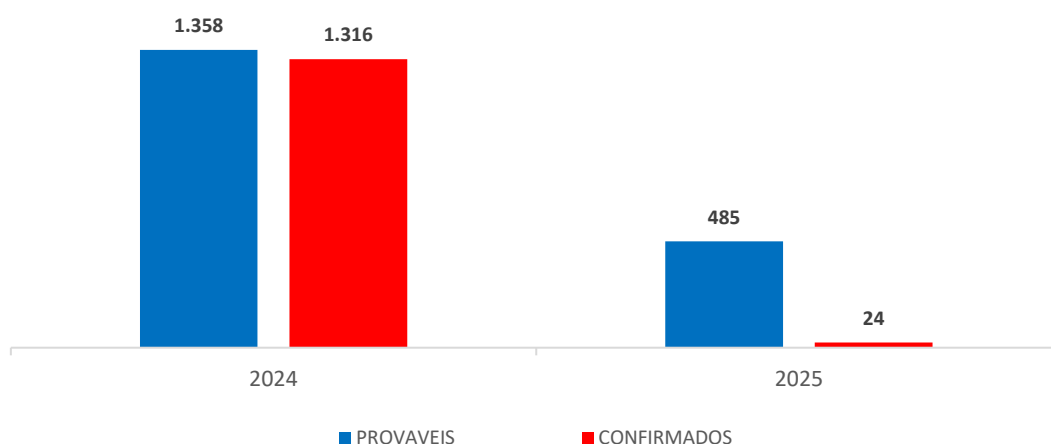
## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE NO ACRE EM 2026

O Estado do Acre, até a semana epidemiológica Nº03/2026, registrou 485 casos prováveis de dengue, dos quais 24 foram confirmados (4,94%). **Até o momento, não foram registrados casos graves nem óbitos relacionados à doença, conforme a última atualização do boletim.**

Em 2025, até a semana epidemiológica Nº03/2025 foram notificados 1.358 casos prováveis, dos quais 1.316 foram confirmados, ou seja 97% dos casos prováveis foram confirmados, evidenciando elevada taxa de confirmação e intensa circulação viral no período analisado.

Os registros nas primeiras semanas epidemiológicas, comparado aos dados de 2026 e 2025, observa-se redução de 64% no número de casos prováveis nesse ano corrente, e 98% dos casos confirmados de dengue. O comportamento da dengue nesses primeiros dias do ano, subsidiam o monitoramento contínuo do cenário epidemiológico, orientando a adoção de medidas oportunas de vigilância, prevenção e controle em âmbito estadual e municipal (Gráfico 1).

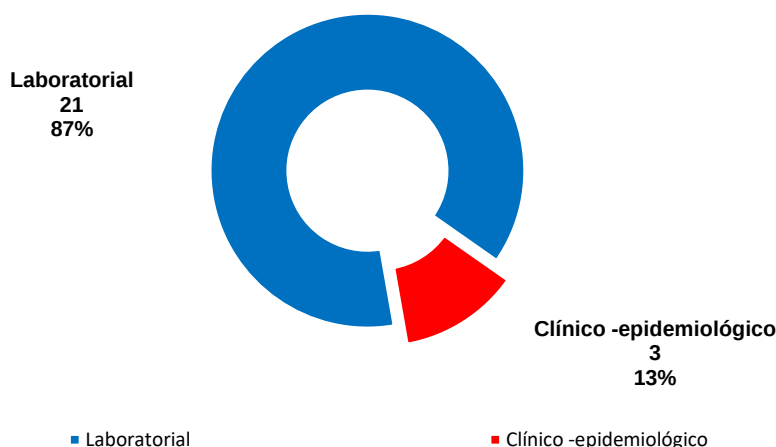
**Gráfico 01** – Casos Prováveis e confirmados de dengue no estado do Acre nos de 2025 e 2026.



Fonte: SINAN ONLINE. Dados atualizados em 27/1/2025, sujeitos a alterações

Considerando os casos de dengue notificados até a SE nº03/2026, observa-se predominância do critério laboratorial na confirmação dos casos. Do total de casos confirmados no período, 21 casos (87%) foram confirmados por critério laboratorial, evidenciando a relevância dos exames diagnósticos para a confirmação da infecção. Por outro lado, 03 casos (13%) foram confirmados pelo critério clínico-epidemiológico, metodologia utilizada em situações específicas, como em áreas com transmissão comprovada ou diante de limitações na realização de exames laboratoriais (Gráfico 2).

**Gráfico 02** - Percentual de casos de Dengue, segundo os critérios de confirmação, Acre, 2025.



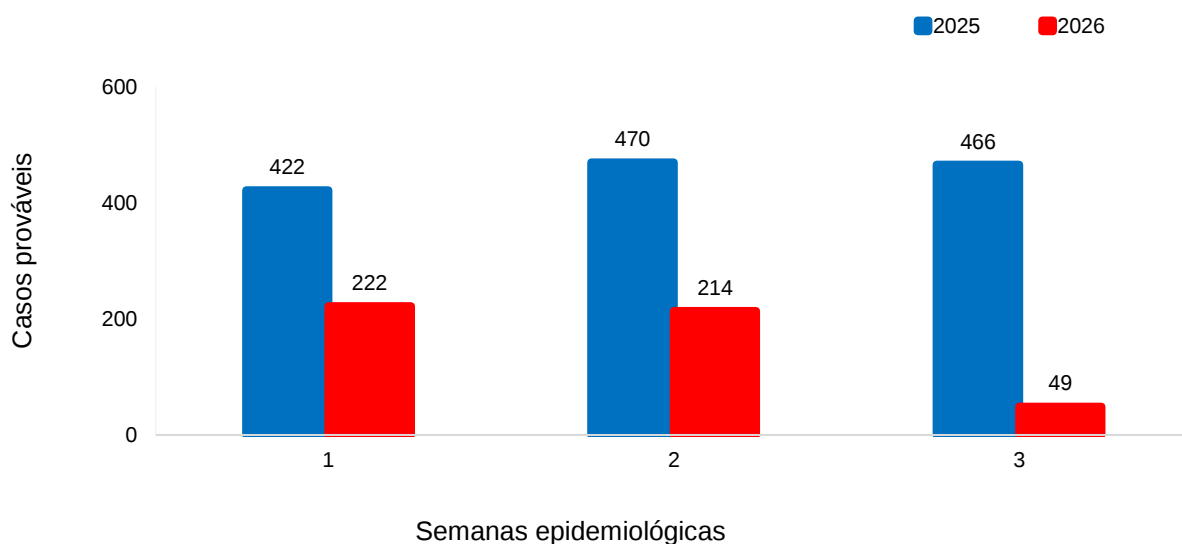
Fonte: SINAN ONLINE. Dados atualizados em 27/1/2025

A análise dos casos prováveis de dengue segundo a semana epidemiológica de início dos sintomas, até a SE nº 03/2026, evidencia um quadro diferente dos anos de 2026 e 2025 no estado do Acre.

Em 2025, observou-se aumento de casos prováveis e confirmados nas três primeiras semanas epidemiológicas, com aumento do número de casos no mesmo período, indicando transmissão sustentada desde os primeiros dias do ano.

Já em 2026, no mesmo período, verifica-se um número de casos prováveis inferior em todas as semanas analisadas, **apresentando redução do número de casos**. Essa situação reforça a necessidade de manutenção e intensificação das ações de vigilância epidemiológica e controle vetorial, uma vez que o comportamento sazonal da dengue pode resultar em aumento de casos nas semanas subsequentes, exigindo monitoramento contínuo do cenário epidemiológico (Gráfico 3).

**Gráfico 03** - Casos prováveis de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas no estado do Acre nos anos de 2025 e 2026.



Fonte: SINAN ONLINE. Dados atualizados em 27/1/2025, sujeitos a alterações

## SITUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS REGIONAIS DE SAÚDE

A Regional do Baixo Acre concentrou 16 casos confirmados, correspondendo à maior parte das confirmações no período analisado, sendo 14 casos (87,5%) confirmados por critério laboratorial e 2 casos (12,5%) por critério clínico-epidemiológico. Destacam-se os municípios de Rio Branco, com 9 casos confirmados, e Sena Madureira, com 5 casos, ambos com predominância de confirmação laboratorial.

Na Regional do Juruá/Tarauacá-Envira, foram registrados 8 casos confirmados, dos quais 7 (87,5%) foram confirmados por critério laboratorial e 1 (12,5%) por critério clínico-epidemiológico. Os municípios com registros nesse período foram Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Porto Walter.

Na Regional do Alto Acre, não foram registrados casos confirmados de dengue até a SE 03/2026.

Os dados evidenciam a predominância da confirmação laboratorial no estado, reforçando a capacidade diagnóstica da rede de saúde e a importância da vigilância epidemiológica para o monitoramento oportuno da dengue nas diferentes regionais de saúde.

**Tabela 1 - Casos de Dengue confirmados, segundo o critério de diagnóstico, por Regional de Saúde. Acre, da semana 1 a 3/2026**

| Municípios                                | Laboratorial | %           | Clínico - epidemiológico | %           | Em investigação |
|-------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| Acrelândia                                | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Bujari                                    | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Capixaba                                  | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Jordão                                    | 1            | 100,0       | 0                        | 0,0         | 1               |
| Manoel Urbano                             | 0            | 0,0         | 1                        | 100,0       | 1               |
| Plácido de Castro                         | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Porto Acre                                | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Rio Branco                                | 8            | 88,9        | 1                        | 11,1        | 9               |
| Santa Rosa do Purus                       | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Sena Madureira                            | 5            | 100,0       | 0                        | 0,0         | 5               |
| Senador Guimard                           | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| <b>REGIONAL DO BAIXO ACRE</b>             | <b>14</b>    | <b>87,5</b> | <b>2</b>                 | <b>12,5</b> | <b>16</b>       |
| Assis Brasil                              | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Brasiléia                                 | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Epitaciolândia                            | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Xapuri                                    | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| <b>REGIONAL DO ALTO ACRE</b>              | <b>0</b>     | <b>-</b>    | <b>0</b>                 | <b>-</b>    | <b>0</b>        |
| Cruzeiro do Sul                           | 1            | 100,0       | 0                        | 0,0         | 1               |
| Feijó                                     | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Mâncio Lima                               | 6            | 100,0       | 0                        | 0,0         | 6               |
| Marechal Thaumaturgo                      | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Porto Walter                              | 0            | 0,0         | 1                        | 100,0       | 1               |
| Rodrigues Alves                           | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| Tarauacá                                  | 0            | 0,0         | 0                        | 0,0         | 0               |
| <b>REGIONAL DO JURUÁ / TARAUCÁ-ENVIRA</b> | <b>7</b>     | <b>87,5</b> | <b>1</b>                 | <b>12,5</b> | <b>8</b>        |
| <b>Total</b>                              | <b>21</b>    | <b>87,5</b> | <b>3</b>                 | <b>12,5</b> | <b>24</b>       |

Fonte: SINAN ONLINE. Dados atualizados em 27/1/2025, sujeitos a alterações

Apesar de no Brasil circularem os quatro sorotipos de vírus da dengue conhecidos (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4), no Acre apenas os sorotipos DENV-1 e DENV-2



foram detectados pelos laboratórios da rede até o momento. Todavia, a reintrodução do DENV-3 é iminente, visto que já circula no Estado de Rondônia.

É importante ressaltar que qualquer um deles pode causar sintomas leves, até quadros mais graves aos pacientes infectados, levando, inclusive, à ocorrência de óbitos. Essa situação evidencia a necessidade de vigilância contínua, ações preventivas e manejo clínico adequado para os doentes.

## RECOMENDAÇÕES

### Recomendações às Secretarias Municipais de Saúde:

- Manter o monitoramento epidemiológico sistemático da dengue, com análise semanal dos dados, visando à identificação precoce de alterações no padrão de ocorrência e à adoção oportuna de medidas de resposta.
- Priorizar a integração entre Vigilância Epidemiológica, Vigilância Entomológica e Atenção Primária à Saúde, especialmente nos municípios pertencentes às regionais do Baixo Acre e Juruá/Tarauacá-Envira, que concentraram os casos confirmados até a Semana Epidemiológica 03 de 2026.
- Assegurar a notificação imediata e a investigação adequada dos casos suspeitos de dengue, com registro completo e oportuno nos sistemas oficiais de informação, de forma a qualificar as análises epidemiológicas e subsidiar a tomada de decisão.
- Fortalecer as ações de vigilância entomológica e controle vetorial, com intensificação das atividades de eliminação de criadouros, monitoramento dos índices entomológicos e desenvolvimento de ações Inter setoriais nos territórios prioritários.
- Garantir a coleta e o encaminhamento oportuno de amostras para diagnóstico laboratorial, observando os fluxos estabelecidos, considerando a predominância da confirmação laboratorial dos casos no período analisado.
- Intensificar as ações de educação em saúde e comunicação de risco, mobilizando a população para a adoção de medidas preventivas, reconhecimento precoce de sinais e sintomas e busca oportuna por atendimento nos serviços de saúde.
- Manter vigilância ativa nos municípios sem registros de casos confirmados, adotando medidas preventivas e de preparação da rede de saúde, diante do risco de ampliação da transmissão ao longo do período sazonal.

### Recomendações à População:

- Elimine possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, mantendo caixas d'água, tonéis e cisternas devidamente tampados, descartando corretamente recipientes que possam acumular água e mantendo quintais limpos.

- Evite o acúmulo de água parada em pratos de plantas, pneus, garrafas, calhas, lajes e outros recipientes, realizando vistorias semanais em residências e locais de trabalho.
- Permita a entrada dos agentes de saúde em sua residência, colaborando com as ações de vistoria, orientação e controle do mosquito transmissor da dengue.
- Utilize medidas de proteção individual, como uso de repelentes, telas em portas e janelas e, quando possível, mosquiteiros, especialmente para crianças, gestantes, idosos e pessoas com comorbidades.
- Ao apresentar sinais e sintomas compatíveis com dengue — como febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores no corpo e articulações — procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima e evite a automedicação.
- Siga as orientações dos profissionais de saúde e mantenha o acompanhamento adequado, especialmente em casos de agravamento dos sintomas, como dor abdominal intensa, vômitos persistentes ou sangramentos.
- Participe das ações comunitárias de prevenção, contribuindo para a redução da infestação do mosquito e para a proteção da saúde coletiva.

**Elaboração:**

Weverson Godim

Ana Paula Medeiros

**Revisão:**

Debora Melo